**PORTARIA Nº 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

Designa servidor para proceder à liquidação de empenhos referente à execução das obras da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Osvaldo da Fonseca Filho para proceder à liquidação de empenhos referente à execução das obras da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 4 de agosto de 2010.

Vereador Vilson Antônio dos Santos
Presidente